

Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao curso de **Criação Artística Contemporânea**

----- Aos ... dias do mês de Março de dois mil e dezasseis, na sala de Reuniões, da unidade orgânica de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, reuniu o júri de seriação do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital.

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm<sup>o</sup> Vice-Reitor.

----- O júri de seriação tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof. Doutor Paulo Bernardino das Neves Bastos -----

Vogais efetivos: -----

----- Prof. Doutora Graça Maria Alves dos Santos Magalhães -----

----- Prof. Doutor José Pedro Barbosa Gonçalves de Bessa -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros: -----

----- a) *Currículo académico (CA) – ponderando a habilitação de acesso numa escala de 10-20, de acordo com a classificação final que o candidato obteve na mesma.*

*Acrésc. até ao limite de 2 valores, a detenção de pós-graduações relevantes para a área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos.* -----

-----  $\leq 12$  ECTS ----- 0,5 valores -----

-----  $> 12$  ECTS  $\leq 24$  ECTS ----- 1 valor -----

-----  $> 24$  ECTS  $\leq 36$  ECTS ----- 1,5 valores -----

-----  $> 36$  ECTS ----- 2 valores -----

b) *Currículo científico (CC) – ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:* -----

----- *sem currículo* ----- 10 valores -----

----- *currículo pouco relevante* ----- 12 valores -----

----- *currículo relevante* ----- 14 valores -----

----- *currículo muito relevante* ----- 16 valores -----

----- *currículo extremamente relevante* ----- 18 valores -----

c) *Portefólio – ponderando, numa escala de 0-20 valores, em função dos trabalhos apresentados (quanto ao conteúdo em função da importância para o Mestrado), apresentação/elaboração do mesmo, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos.* -----

- *Portefólio pouco relevante* -----12 valores-----
- *Portefólio relevante* -----14 valores-----
- *Portefólio muito relevante* -----16 valores-----
- *Portefólio extremamente relevante* -----18 valores-----

d) *Currículo profissional (CP) – ponderando a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos.* -----

- *sem currículo* ----- 10 valores -----
- *currículo pouco relevante* ----- 12 valores -----
- *currículo relevante* ----- 14 valores -----
- *currículo muito relevante* ----- 16 valores -----
- *currículo extremamente relevante* ----- 18 valores -----

*Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores:* -----

$$AC=(2CA+CC+CP)/4$$

em que: -----

AC = *Apreciação Curricular*; -----

CA = *Currículo Académico*; -----

CC = *Currículo Científico*; -----

CP = *Currículo Profissional*; -----

----- Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos *currricula* académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades. -----

----- a) *Capacidade de expressão e comunicação*; -----

----- b) *Motivação para o ingresso no ciclo de estudos*; -----

----- A classificação de cada membro do júri de seriação resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos dois fatores de apreciação (a) e b)). -----

----- Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: -----

$$CF = (AC+EI)/2$$

em que: -----

CF = *Classificação final*; -----

AC= *Apreciação Curricular (Currículo Académico + Currículo Científico + Currículo Profissional)* -----

EI = *Entrevista individual*. -----

----- Deliberou o júri de seriação que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri de seriação aplicar os seguintes critérios de preferência: -----

----- a) o candidato com melhor currículo académico; -----  
----- b) o candidato com melhor currículo científico; -----  
----- c) o candidato com melhor currículo profissional; -----  
----- d) o candidato que de entre as disciplina(s) que integra(m) a habilitação de acesso -  
e com maior relevância para o ciclo de estudos a que se candidata - possua classificação  
mais elevada. Caso seja considerada mais do que uma disciplina, a classificação a ter em  
conta será a média das disciplinas relevadas para esse efeito. -----  
----- Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal. -----  
----- Os temas que serão objeto de discussão numa eventual entrevista individual, e o  
correspondente guião constam de anexos à presente ata os quais ficarão à guarda do  
presidente do júri de seriação até ao dia da sua realização. -----  
----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata,  
que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri de seriação  
que nela participaram. -----



---

Prof. Doutor Paulo Bernardino das Neves Bastos  
*Presidente*